

1874
000003

Juiz de Direito da
Comarca de São José do Meioibá

Autos de habeas corpus

Paciente Delfino Fernandes Bezerra

Vol. 14

C. n.º 23

1874

Escrivão
Coelho

Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e quatro, quinze dias
de Junho terceiro da Independência e
do Império, aos quinze dias do mes de
Maio do dito anno nesta Cidade
de São José do Meioibá, Comarca
e mesmo nome Província do Rio
Grande do Norte, em mês Outono an
toei a preceção do paciente Delfino
Fernandes Bezerra, mais peças que
ao diante se vê, do que para constar
fiz este autoamento. O Juiz de
Franco Coelho Escrivão interno do
Juiz o escrevi.

ATO

2

02883

H. M. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca

Escrivam, a quem esta for apresentada, para dentro de duas horas ordenar se habeas corpus para ser apresentado o paciente, hoje as 2 horas da tarde, em casa de M^r. residencia. S. J. de Maio 15 de

Maior de 1874

Franclino Jauary

Diz Delfim Tomandes Bezerra, morador em Aracaju, dessa comarca de S. Lourenço de Miquilé, onde vive de seu trabalho agrícola, que, sendo preso a ordinado Delegado de Polícia da Villa Imperial de Pássaro e recolhido à calabria pública dessa Cidade, onde se acha detido desde o dia quatro do corrente, sem que saiba o motivo de sua prisão, pois tem consciência de não ter committed crime; e num ainda, em todo esse tempo decorrido de sua detenção, ato presente, lhe foi intimada a nota constitucional; sabendo, porém, agora, pela custódia junta, documentos n° 1, que fará pressa para o encerramento do exercito, intencionando que o supõe tem em seu favor idências legais, que eximiu do encerramento, visto que é viúva, tem huma filha menor em sua companhia, documentos n° 2, 3º, 4º, 5º, oportuno o paciente, fundado no artigo 3º do Código Criminal, requer e pedir a V. Ex.ª a ordem de Habeas Corpus, o qual acrebita obter dante ilustrado imperial Juiz no prazo de

lui: O paciente /

P. a. P. a. design
consider thi a Ordem
requerida /
E. R. a. c.



S. J. 15 de Maio de 1874

A rogo do paciente e por não saber escrever
José Ribeiro Dantas

02V

Mme. Sr. Casemiro da Cadeia ac. f.º

CO3U03

Delfino Fernandes Bezerra, preso na cadeia pùblica desta cidade de S. José da Mipibu qm a bem de seu direito pedia que Bell. revives os livros que servem para assunto das matemáticas professadas a cadeia desta cidade, m. certificou as pides das omissões de afazeres da sua detenção, tudo em moles que parecia fí. Nesta tame

P.º Bell. o. he
difica

ER. Bell. Cr

S. José da Mipibu 11 de Março 1874
a Coração do Aptidão da Cadeia desta
Cidade de Manoel Correia da Glória



Certifico que durante o dia de S. Sento de 1874
Achávoo aq. que Curtimosse hampor e voulis
entraça i saída dos presos. encontrei no
pátio p.º 6 da Sento do Sup.º qm pedi
na sua piteira Crejo qm o p.º e o seguinte
Peculho o preso Delfino Fern.º da Mip.º Puplico
esta Cidade no dia quatro desse dia sendo
preso pelo delegado da Puplica da Vila
en Period di Paparij e - sendo Peculado
a mesma Cadeia p.º ordem do Cripto do
delegado da Puplica despo Cidadi Antonio
Manoel do Nacim.º ditado dia m.º fe-

03V03

Supra Cedula de S. P. e d'Uspamer
11 di Mayo de 1874 D'Governo
Apetito Almuerzo estimo
Manel Correa de Oliveira

03V

n. 224

Afma. Sr. Subdelegado de Polícia

CO3V03

Diz Delfino Fernandes Bezerra, morador em etez
onde vive da agricultura, que o bem da verdade
e do seu direito, precisa que V. Exa. Sr. atteste o que
esta o seguinte

1. Se o suspeito h. vivo, e tem sob sua guarda huma
filha honesta, da qual h. o arimo
2. Se tem boa conduta civil e moral: - suspeito

S. V. Exa. dign.
dixi. - Me
E. R. M.

Argo de Portugal maris

José Ribeiro Dantas



Miguel Joaquim Marinho
Subdelegado de Pol. de Arêz

Ateste aprimorando os queixos
que o Supr. h. vindo tem
hia filhas em suas Camps. Sendo
má de humor.

Gto. ao Segundo queixos e de longa
conduta e civil moral

Miguel Joaq. Mar.

140

n. 3^o
5

D. Delfino Fernandes Bezerra, m^o m^o a Frez,
onde vive de agriculturas, que a bem da verdade e
do seu direito trazia que V. S. o atteste as p^os^{as}ta
e seguinte.

- 1º Se o sup^r é viúvo e tem uma companhia
uma filha menor.
- 2º Se tem boa conduta civil e moral: o sup^r

P. a M. d^r d^r d^r d^r
que atesta a sua
conduta e moral.
E. R. C. M.

D. Delfino Fernandes Bezerra
Juni^r (filho) Santa



Manoel Antônio do Nascimento. Delegado
de Polícia do Termo de Pápari, pela Lei 8

- 1º Morts que o sup^r é viúvo e tem uma filha
na sua companhia.
- 2º Encanto os 28 giorni ignoro q^r seja sua
conduta. Pápari 23 de Maio de 1874
M. A. N. do Nascimento.

Orden de

Habas
Coyus

O Doutor Juiz Franklin Guimaraes, Cavaleiro da Orden de Christo e Juiz de Peito do Conselho de São José de Myskhi por S.M.I
P.º G.º do G.º do L.

Mando ao Cavaleiro da Ordem
desta Cidade & Manoel Conde de
Olivença ou quem suas Vessas piser
que haja as duas horas da tarde
apresente em Casa de minha re-
sidencia o praeciente Delfim Fer-
nandes Bissozo que ali se achava
restituido por orden do Delegado
de Policia de S.º M.º de Bafani de
quando allegou em sua petição de
Habas Coyus apresentado haja
a este Juizo Cumpro. S.º José de
Myskhi 15 de Maio de 1844 En
Luis de Franca Castro Escrivão
intimo o Juiz o escrivão.

Franklin Guimaraes

Certifico que aos Santos Evangelhos que
em Cumprimento da Orden de Habas Coyus
que haja, fui a Cadeia desta Cidade
haja as dy horas da manhã ahi apre-
sentando as Cavaleiros Manoel Conde de
Olivença a mesma Orden para apresentar
perante o Doutor Juiz de Peito o pa-
ciente Delfim Fernandes Bissozo

CO3V03

✓ Bento que ali se achou puro, elle depois
de bem ouvirte de Order declarou que
Camperio apresentando o dito paciente
no lugar e hora instacados, & que tudo
dou fez e puro. São José de Mysore, 15 de
Maio de 1844

O Oficial de Justica.
Fazendo o debarco a Corle abandone

06V

9

Auto de perguntas ao Cavaleiro Ma-
nuel Correia d' Oliveira

008V03

Fos perguntas do my dñs Marq d
Aimo d Nascimento dloso dñs.
mho Jesus Clueto d sul oito Anhos
detento e qual msta Cidade d São
José d Miyakó em Casa de residen-
cia d Doutor Teixeira Fran clem Qui-
mandis Jus d Quab desto Comarca
andha Exercito que vnde e serviu ali
Companhias o Cavaleiro Manuel Cor-
reia d Oliveira Condusso d piso dlo
fim Fernandes Y Bisarro em Companhia
dlo d Cadet retro dlo mesmo Cavalei-
ro Jus d Jus as perguntas seguintes
Bragantina qual dlo mno profissão
e residencia?

Perguntar que se chama Manuel
Correia d Oliveira Cavaleiro d Cadet
desta Cidade sua missão reside.

Perguntar a orden d que autoridade
por que mto tempo conservou preso e ja
Cento presente Delfim Fernandes
Y Bisarra?

Perguntar que pacaente fo recebido
a Cadet desto Cidad no dia qual dlo
Corrente my por Portaria d Dlegado
de Policia d Autarco d Manuel d' Alva-
Cunha por ter sido acusado e remet-
to pelo Dlegado d Pajau e ate o
presente dacto recebido e mto
paciente sem que haverem dado des-
07 dias. Com maior mao responder

respondeo que no he sido preguntado mas
que a few dias de la presente ante que
abriendo Caso o Caso en el que
Me ha sido dada la Confesion de que tuve
trabajo en la Fazenda de Francisco Gómez
Escuras en este año de 1800 o 1801.

Pedro Manuel Infante
Nombre Corriente D. Pedro

Acta de Preguntas al paciente

Nombrame de mi examen e lugar re-
tros declarados presentes publicamente
Delfim Fernandes y Bispo, a el
fijo de Jesus de Oliveira as siguientes
Preguntas.

Preguntas qual e seu nome natural
sobrenome, idade, estado e residencia?

Preguntas Chamam de Delfim Fer-
nandes y Bispo, natural de y Barro
de Camboriú distrito provincial com Cer-
cunto e dois annos de idade viu e
residente na paragem de Cruz a tres
annos.

Preguntas qual o seu modo de viver e
profissao?

Preguntas que viene de trabahos agu-
color.

Preguntas que vienes ten pobre
entendido que e illegal e seu juicio?

Preguntas que reputa illegal a sua profi

Sua prisão por que cometeu o mal de del
lo best que vendeu no dia quatro do
Cenário de Agosto passado lugar Católico
foi preso em Caminha por um Ins-
pector de quarteiras e em Segundo Con-
dado para isto Cidadela ouvira dizer
a Cadete sem que lhe tivessem dado
muito de explicação.

Perguntado se elle entrou para praticar
com alguma Crim em São Luís?

Respondeu negativamente.

Perguntado se não ouviu dizer que a
sua prisão foi para recato?

Respondeu que depois que foi preso houve
a Cadete ouvir dizer algumas fofocas
que sugeriam a grandeza do mesmo
que a sua prisão foi por motivo de
acusamento.

Perguntado se tem em sua Companhia
algum filho, que verdade tem a mesma?
Respondeu que efectivamente tem simo
filha de nome Cândida Maria da
Companhia, Comendade de seu comando,
que vive em sua Companhia atento
ao de sua prisão, e a quem sempre
bastentou e ficou desde o fallecimen-
to de sua mother.

Perguntado se este menino é o filho
legítimo?

Respondeu affirmativamente, e que
suo filho, depois de sua prisão ficou
abandonado, tendo ultimamente se
estabelecido por Cidadela a causa de um

COFV03

unho Conhecido ate que elle prouante
pesso u recebida.

Como nado mais responderes non
me fui perguntado mandou o Juiz
Dreito lazar o presente auto que
assinao Com Henrique Clemente
Inf Cesar d Albuquerque por dera
saber escrever depois de lhe ter lido e
achado Confuso o que tudo oou fez
Em Cau de Franca Cothes Escravas
interviu o Juiz o escrevi.

Pedro manuel suau
Mandado em Cau de Almeida

Juntada

Aos desesus dias de mzo do Maio do an-
no de mil oito Centos setenta e quatro
nesta Cidade de São José do Rio Preto
em meu Cartorio juntado a estes autos
e officio da Delegacia de Policia de
Termos de Taubaté que as deante se
vii e que fizer este Termo Em Cau
de Franca Cothes Escravas intreviu
o Juiz e escrevi.

06V

9

Delegacia de Policia do Forno de Pariay
18 de Maio de 1874

Junta - n.º aos autores. S. José de Marabá
16 de Maio de 1874

Francelino Guimaraes
M. Jnr. D. Juiz de Direito

Acusei a recepção do Off. de P.D. de hoje
talado, e sob a informação que nesse me pre-
ce, passa a expor.

O primo Delfino Fern. Bizeria, ue ha se
recoñecido a Cadeia dessa Cid., à requisição do
Snr. D. Chefe de Policia, e f. fatta refor-
ça que o condura a Capitol tem decidido de
seguir, já tendo p. isto acorrido os Delegados
desta Cid. e ao Commandante da guarda na-
cional, requiritando forcas e não fui satis-
feitos, o que devo dizer teras no conhecim. do Sr.
D. Chefe.

Deus Guarde a P.D.

M. Jnr. D. Pedro Francelino Guimaraes
D. Juiz de Direito dessa Comarca.

A D. Sup. em exercicio
Manoel Ant. do Valeim P.

Cly an

Aos desvotos dias do mês de Maio
de mil oito Centos e Sessenta e qua-
tro, nessa Cidade de São José
de Mipibú, em meu Distrito
faço estes autos Convocados ao
Gátor Juiz d' Ofício Poder
Francisco Cunha, & que
faz este Termo. Em Lous de
França Coelho Escrevai intimo
de Juiz, o escrivão

Cly os

Verificando pelas diligências
à que procedi que o placiante
Delfino Fernandes Biserra sofre
constrangimento ilegal em sua
liberdade; por que, tendo sido
preso, no dia 4 do corrente, pelo
Delegado de Polícia de Papauí,
em consequência de requisição
do Drº Chefe de Polícia da Pro-
víncia, conserva-se na Cadeia
d'esta Cidade, até hoje, sem
que saiba o motivo da prisão,
com a prova com a informação
ministrada pelo referido Dele-
gado f:

Considerando que
não foram observadas as forma-
lidades prescritas no artigo
2º inciso 5º do Decreto n.º 4824

091

de 22 de Novembro